



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4547

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4 a 6
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer...6	

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4411/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CLAUDIA CRISTINA MORAES CORTE** - Matrícula nº 98610, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4653/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **VIVIANA DE LIMA SANTANA** - Matrícula nº 98888, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4660/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **WESLEY DA COSTA ALEIXO** - Matrícula nº 98889, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5008/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CLAUDIA CRISTINA MASTRANGE BISCARDI** - Matrícula nº 78655, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5011/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **DOUGLAS VINICIUS DE MORAES SILVA** - Matrícula nº 78345, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5013/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **JORGE LUIZ BRITO DA COSTA** - Matrícula nº 98453, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5014/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LIVIA SALGADO SANTOS BELARMINO** - Matrícula nº 97342, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das

Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5020/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de outubro de 2016, **MARIA JOSE SERAFIM SANTOS** - Matrícula nº 99443, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5021/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de outubro de 2016, **WANDERLEIA SOUSA DE MORAIS TAVARES** - Matrícula nº 99548, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5022/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de outubro de 2016, **ROSIMAR CASSIMIRO AUGUSTO** - Matrícula nº 99549, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5023/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ACACIO FERREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78803, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5024/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ADALBERTO GONÇALVES DIAS** - Matrícula nº 97321, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5025/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ANA PAULA SANTOS DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 97320, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5026/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ANDREA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 74040, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5027/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ANTONIO AGENOR CABRAL** - Matrícula nº 73415, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5028/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **APARECIDA HELENA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 99245, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5029/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ARTUR CARNEIRO GOMES** - Matrícula nº 99242, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5030/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **AURELIANO MOREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98921, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5031/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **BARBARA VALERIA DA SILVA TAVARES** - Matrícula nº 78661, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5032/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CARLA DA SILVA LOMEU** - Matrícula nº 96247, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5033/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE SANTOS** - Matrícula nº 78571, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5034/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CAROLINA FERREIRA TAVARES** - Matrícula nº 75075, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5035/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CINTIADA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 98913, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5889/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna
46.90.71.01.01.01 – Dívida Contratual Resgatada INSS
fls. 97 R\$ 2.000.000,00
46.90.71.03.01.01 – Dívida Contratual Resgatada PASEP f l s .
1781 R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

26001.0412200082.077 – Contrapartida Para Convênios
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 498 R\$ 35.000,00

FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

P.T.: 200072575200901.113 – Modernização da Iluminação Pública
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos f l s .
1521 R\$ 20.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vant. Fixa Comissionado f l s .
1522 R\$ 45.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 1523 R\$ 25.000,00
31.91.13.04.01.01 – Contribuição Patronal / FUNIP
fls. 1524 R\$ 20.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviço / Pessoa Jurídica
fls. 1530 R\$ 500.000,00
33.90.39.04.01.04 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1662 R\$ 1.500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

P.T.: 29001.1854101741.287 – Desenvolver Políticas Pública Para Desenv.Dustentável
33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais
fls. 1392 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1393 R\$ 100.000,00

P.T.: 29001.1854201761.302 – Implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais
fls. 1397 R\$ 5.000,00
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1398 R\$ 5.000,00

44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1400 R\$ 5.000,00

P.T.: 29001.1854201761.304 – Diagnóstico e Levantamento de Indicadores
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1402 R\$ 5.000,00

P.T.: 29001.1812801771.306 – Formação de Membros da Guarda Municipal
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1403 R\$ 30.000,00
44.90.52.01.12.02 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1404 R\$ 10.000,00
P.T.: 29001.1854101801.324 – Implantar Gradualmente Sistema de Coleta
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 1426 R\$ 20.000,00

P.T.: 29001.1812201761.512 – Cooperação Técnica

33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica

P.T.: 29001.1854101731.517 – Paisagismo Meritiense
fls. 1444 R\$ 50.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1445 R\$ 100.000,00
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1446 R\$ 10.000,00

P.T.: 29001.1854201782.072 – Estruturar e Manter o Sistema de Fiscalização Ambiental
33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais
fls. 1470 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1471 R\$ 30.000,00
44.90.52.01.12.02 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1472 R\$ 20.000,00

P.T.: 29001.1854201822.201 – Implantação e Manutenção de Programas
33.90.30.99.12.02 – Outros Materiais
fls. 1492 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.12.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1493 R\$ 30.000,00
44.90.52.01.12.02 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
1494 R\$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima septuagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMCECEL), Leideméa Silva (Centro Social Phênix), Iara Maria da Silva (AEFNS), José Carlos Silva (SEMDHIR) e Valdenice Pimentel dos Santos (ABM). Após a confirmação do quórum legal, a vice-presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata de Eleição e Representação da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social; Composição do Conselho Municipal de Assistência Social; Eleição da Mesa Diretora; Estrutura das Comissões Permanentes; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva so-

licitou que todos os conselheiros titulares se apresentassem aos membros do Conselho. Logo em seguida a Secretária Executiva Aldeneide Andrade da Silva, leu a ata do Fórum Municipal de Assistência Social apresentada pela conselheira Vânia de Azevedo Pinto Silva, que após feita leitura foi informado pelos conselheiros presentes que a ata precisava de alguns ajuste para aprovação. Em seguida a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou o livro do termo de posse, para que todos os membros eleitos assinassem tomando posse como representantes da sociedade civil deste Conselho. Após o livro assinado, foi dado continuidade à reunião, onde a secretária executiva Aldeneide apontou sobre a eleição da presidência, informando sobre mandato de 02 (dois) em alternância como representantes do governo e da sociedade civil, para termos paridade neste conselho. Diante da fala da secretária executiva, Aldeneide Andrade, iniciou-se a discussão sobre a votação da presidência do Conselho Municipal da Assistência Social, esclarecendo que a presidência presidia com a Sociedade Civil, obtendo mudança na presidência para membros da esfera Governamental. Os conselheiros, então mencionaram o nome da vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, para presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por estar muito tempo no COMAS, atuando na mesa diretora. Os conselheiros mencionaram o nome do Sr. Diestéfano Santa'Anna de Lima, que também já foi presidente deste Conselho, porém o mesmo não compareceu a plenária. Os conselheiros, então decidiram colocar a vaga da vice-presidência para votação. A conselheira Leideméa Silva, se candidatou para a vaga mencionada, sendo a única candidata, os conselheiros não tiveram abstenção, aprovando por unanimidade. Continuando com a reunião a secretária executiva Aldeneide esclareceu sobre as comissões permanentes deste regimento interno em seu artigo 21, dando ciência ao Conselho, sendo deliberados os seguintes membros para Comissão de Análise para inscrição de Entidade: Sara Coe do Nascimento Moraes, Valdenice Pimentel dos Santos e Iara Maria da Silva; para Comissão de Programas, Projetos e Políticas Intersetoriais: Leideméa Silva, Diestéfano Sant'Anna de Lima e José Carlos da Silva e para Comissão de Orçamento e Controle do Fundo: Fábio André dos Santos Maia, Fernando José de Jesus Moreira e Vânia de Azevedo Pinto Silva, sendo os mesmos eleitos por aclamação da composição. Nos informes Gerais a Secretária Executiva Aldeneide Andrade da Silva, forneceu as agendas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, aos membros eleitos pelo fórum.. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Priscila dos Santos Rocha, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavei e transcrevi a presente ata, em treze de setembro de dois mil e dezesseis, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente / SEMPROS

LEIDEMÉA SILVA
Vice-Presidente / Centro Social Phênix

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMCECEL

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

JOSÉ CARLOS DA SILVA
SEMDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

IARA MARIA DA SILVA
AEFNS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/nº, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: José Carlos da Silva (SEMDHIR), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura),

Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS) e Antônio José da Silva Resende (APAE-Meriti). Participou também de nossa reunião a Sra. Viviane de Oliveira José – Assistente Social (SEMPROS); Carlos Roberto Correa (SEMPROS); Iara Maria da Silva (AEFNS). Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da Ata Anterior; Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – 2016; Parecer do Demonstrativo Sintético da Execução físico-financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD-SUAS) – 2015; Relatório e Deliberação das Visitas; Ofício n.º 1316 e 1391 do MDS; Retificação nos valores do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual 2016; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Goes solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade, fizesse a Leitura da ata anterior, sendo lida e aprovada pelos conselheiros na plenária. Dando prosseguimento com a pauta, a secretária executiva, Aldeneide Andrade e a conselheira Ana Cláudia Kelly apresentaram o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício 2016, expondo os dados cadastrais; previsão de atendimento físico; previsão de financiamento e o resumo do executivo, onde os conselheiros apreciaram e avaliaram o referido documento, aprovando por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, a secretária executiva apresentou aos conselheiros os formulários relacionados ao Demonstrativo Sintético dos serviços/programas, IGD – PBF e do IGD – SUAS, esclarecendo que este conselho, deverá realizar as respostas e pareceres de acordo com o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Federal para o Sistema Único de Assistência Social, referente a 2015, deliberado na Reunião extraordinária no dia 07/06/2016. Os conselheiros se reuniram, discutiram algumas questões e conseguiram concluir as respostas e parecer do Demonstrativo Sintético apresentado. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, apresentou 05 (cinco) relatórios de Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que foram realizados pela Assistente Social, Viviane de Oliveira José e pela Comissão de Análise para Inscrição de Entidades. Foi renovada a inscrição e dada a certificação para as instituições: Centro Social Baixada Fluminense; Nossa Casa; Instituição Holística Casa de Oxalá e Oxum, Associação do Movimento dos Compositores da Baixada Fluminense estão em pleno funcionamento e de acordo com as leis vigentes. Quanto às entidades: Centro Comunitário Meritiense e o Projeto Reviver Atividades Educacionais, Sociais e Culturais – PROVER, a Comissão de Análise para Inscrição de Entidades não encontrou nenhuma Instituições em funcionamento no endereço apresentado. Continuando com a pauta, a secretária executiva, Aldeneide Andrade apresentou o ofício n.º 328/2016 – SEMPROS, com anexos dos ofícios 1316 e 1391 encaminhados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, conforme a presidente Barbara Goes, havia solicitado, e relatou estar elaborando um ofício tanto para Secretaria Municipal de Promoção Social, como para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para providências. Prosseguindo com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, demonstrou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – 2016, esclarecendo que o plano de ação foi aprovado e deliberado pelos conselheiros na Reunião extraordinária, realizado em 17/05/2016, informando os reajustes tanto nos valores quanto nos dados cadastrais, sendo apresentado novamente a este conselho, para uma retificação no formulário, onde os conselheiros avaliaram e não tiveram nenhuma abstenção nos reajustes apresentados. Nos informes gerais, a secretária executiva, Aldeneide Andrade colocou a necessidade de resolver, data, horário, local, comissão organizadora, programação, e regimento interno, como também edital de convocação para o Fórum e Eleição da Sociedade Civil para Representação do Conselho Municipal de Assistência Social, no qual foi decidido por este conselho a definição de data, horário e local, ficando para o dia 12/08/2016, de 09h às 13h, no Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti – ABM, sito Rua: Luis Alves Cavalcante, n.º 25 – Vilar dos Teles, São João de Meriti. A secretária executiva sugeriu que a comissão fosse organizada por todos os conselheiros, representantes da sociedade civil, e que a conselheira, Vânia de Azevedo Pinto Silva, fosse a secretária do fórum. Os conselheiros presentes na plenária deliberaram de acordo com a sugestão da Secretária executiva. A conselheira Valdenice Pimentel dos Santos colocou-se a disposição para realizar a inscrição das entidades, ficando decidido pelos conselheiros, que as entidades

interessadas em participar do processo eleitoral deverão proceder à inscrição na Secretaria Municipal de Promoção Social e no Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti – ABM, até o dia 12/08/2016. Continuando com os informes gerais, a conselheira Vânia de Azevedo Pinto Silva, fez um convite aos conselheiros referente a festa Junina do entidade Novo Amanhecer Obras Sociais, que será realizado no dia 16/07/2016 às 15h no Colégio Novo Rumo, no bairro de Éden, neste município. O conselheiro, Antônio José, se mostrou indignado, referente aos processos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti / APAE-Meriti, conveniados com esta Prefeitura, esclarecendo para este conselho que a instituição não recebe repasse desde novembro de 2014, e que existem alguns processos dentro os quais 6905/2013 - está no Controle Interno, esperando obter resposta do procurador; 15936/2014 – está na Procuradoria Geral do Município – contrato e convênios, para reconhecimento de dívida; e 14646/2015 - na Procuradoria Geral do Município – contrato e convênios, faltando assinatura do prefeito. O conselheiro Antônio José também relatou estar sem a certificação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, uma vez que já enviaram o ofício para CMDCA e não obtendo nenhuma resposta deste. A conselheira, Barbara Helena, sugeriu ao conselheiro Antônio José agendar uma conversa com Secretária de Promoção Social Sra. Glória Regina, para que possa resolver essa situação da instituição. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente / CASA DA CULTURA

ANA CLÁUDIA KELLY DE QUEIROZ ANDRADE
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

JOSÉ CARLOS DA SILVA
SEMDHIR

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA RESENDE
APAE – Meriti

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DE ELEIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti – ABM, situada na Rua: Luis Alves Cavalcante, n.º 25 – Vilar dos Teles, São João de Meriti. Os representantes da sociedade civil reuniram-se para efetivar o processo de escolha de sua representação para o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 02 (dois) anos; biênio 2016/2018 de acordo com o previsto em Edital publicado no DOM n.º 4485, de 11 de agosto de 2016. Às 09h teve início os trabalhos com um café, assinatura do livro de presença e distribuição das pastas contendo material referente à programação. Em seguida, às 09h30 a Secretária Executiva Aldeneide Andrade, comunicou a todos os presentes que por motivo de doença a presidente Sr.ª Barbara Góes, não poderia estar presente. A Sr.ª Vânia de Azevedo Pinto Silva, representando a sociedade civil, fez a leitura do Regimento Interno, no qual em seu capítulo XI; fez-se necessário realizar uma ratificação, onde passou a lê-se: capítulo V; ainda neste capítulo, foi corrigido a numeração dos artigos, passando-se a ler Art. 11 e Art. 12. Devido não ter nenhum representante de entidade de pessoas com deficiência no momento da votação, esta vaga foi transferida para as entidades representativas dos prestadores de serviço social no âmbito

municipal. Com relação a votação, Art. 7º - ficou assim decidido pelo colegiado: “a escolha das entidades para as vagas acima mencionadas se dará por votação do segmento, tendo os representantes de casa entidade direito a 05 (cinco) votos para cada vaga a ser preenchida”. É importante destacar que a Sr.ª Juliana Silva Santos, representante a APAE-Meriti, esteve no fórum, onde fez a inscrição de sua instituição, porém esteve ausente na hora da votação, sendo assim, a APAE – Meriti, não pode ser mais votada. Na ocasião, contamos com a presença do Sr. Diestéfano Sant’Anna, representante da instituição Casa da Cultura, que ministrou a palestra sobre o Tema: Controle Social. Os conselheiros e as instituições que participaram do Fórum tiveram uma complementação sobre controle social como: Instrumentos do Controle Social, Controle Social Compartilhado, o papel do conselho no exercício do controle social, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social na Política de Assistência Social e atribuições realizadas pelo Conselho de Assistência Social. Todos os temas foram de extrema relevância e devem ser de pleno conhecimento do conselho. Continuando com a pauta, às 11h teve início a Eleição para Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, tendo como representantes das seguintes instituições: ABM – Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti, Associação Evangélica Projeto Criança Feliz, Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, Centro de Formação Artística e Cultura da Baixada Fluminense – Casa da Cultura, Assistência Social Maria de Nazaré, Centro Social Phênix e Novo Amanhecer Obras Sociais. Dando Continuidade à eleição, às 12h cumpridas todas as formalidades legais instituídas pelo fórum, de acordo com o Regimento Interno foram eleitas por unanimidade: ABM – Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti (entidade representativa de usuários), tendo em vista que é a única entidade que representa este segmento. Para entidades representativas dos prestadores de serviço social no âmbito municipal foram eleitos às instituições: Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense – Casa da Cultura, com 07 (sete) votos; Novo Amanhecer Obras Sociais, com 07 (sete) votos; Associação Evangélica Projeto Criança Feliz, com 07 (sete) votos; Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, com 07 (sete) votos; Centro Social Phênix, com 04 (quatro) votos. Ficando como suplente a instituição: Assistência Social Maria de Nazaré, com 03 (três) votos. Nada mais havendo a tratar, às 13h a Secretária do Fórum, Sr.ª Vânia de Azevedo Pinto Silva, deu por encerrado o Fórum de Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, e eu, Vânia de Azevedo Pinto Silva, conselheira, lavrei a presente ata, em doze de agosto de dois mil e dezesseis, que segue assinada por mim e pela comissão organizadora do Fórum e Eleição da Sociedade Civil para Representação do Conselho Municipal de Assistência Social.

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Secretária do Fórum / Conselheira
Novo Amanhecer Obras Sociais

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Comissão organizadora / Conselheiro
Projeto Criança Feliz

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
Comissão organizadora/ Conselheira
AEFNS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
Comissão organizadora / Conselheira
ABM

MEMBROS DO COMAS
Presidente: PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Secretária Executiva: ALDENEIDE DE ANDRADE DA SILVA

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

TITULAR PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
SUPLENTE GLORIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS

TITULAR ANA CLAUDIA KELLY QUEIROZ DE AN-
DRADE
SUPLENTE ANDREZA LIMA LEITE

TITULAR FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA
SUPLENTE CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR
SILVA
End: Av. Pres. Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – S.J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2651-2630 (r:208)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR SARA COE DO NASCIMENTO MORAIS
SUPLENTE DEBORA CARLOS
End: Av. Pres. Lincoln, n.º 899, 4º Andar – V. dos Teles – S.J.
Meriti. CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1745

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

TITULAR GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SAN-
TOS
SUPLENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA
End: Av. Pres. Lincoln, n.º S/nº – Vilar dos Teles – S. J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-0204

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR LUCY LEAL
SUPLENTE TAIASA GONZAGA DOS SANTOS BOM
End: Av. Pres. Lincoln, S/nº. – Vilar dos Teles – S. J. Meriti.
CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1819

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO DE ENTIDADES POPULARES DE SÃO JOÃO DE MERITI – ABM

TITULAR VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
SUPLENTE MARIA EDILMA FERNANDES TAVARES
Rua Luis Alves Cavalcante, n.º 25 – Vilar dos Teles – São João de
Meriti / RJ. Cep: 25.561-140 Tel. (21) 2751-0457

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE – ONG CASA DA CULTURA

TITULAR DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
SUPLENTE MARGARETH VEIGA FELIPE
R. Machado de Assis, Lote 12 Quadra 84 – Praça da Bandeira – S.
J. Meriti / RJ. CEP: 25560-140 Tel: 2751-5825

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA PROJETO CRIANÇA FELIZ

TITULAR FABIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
SUPLENTE RAQUEL MARÇAL DA SILVA
Rua Carolina Pereira Cossick, Qd N, Lt 04 – Coelho da Rocha –
São João de Meriti. Cep: 25555-070

NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS

TITULAR VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
SUPLENTE MÁRCIA APARECIDA MARTINS PEREIRA
Rua: Sebastião Carvalho Bastos s/n.º Lote 28 Quadra 08 – Vila
Tiradentes – S. J. Meriti. Cep: 25545-281

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA

TITULAR IARA MARIA DA SILVA
SUPLENTE MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Av. Getúlio Vargas, n.º 392 – Vila São José – São João de Meriti.
Cep: 25575-613 Tel. 2751-2195

CENTRO SOCIAL PHENIX

TITULAR LEIDEMÉA SILVA
SUPLENTE ANA PAULA SIMEÃO
Rua: Rua Belizário Pena, n.745- Éden, São João de Meriti.
RJ.CEP; 25525-531 – Tel. 2756-3662

Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti:
Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 - Vilar dos Teles - São João
de Meriti. Cep: 25555-200
Telefones: 2651-2630 (ramal: 208) / 2651-1049 / fax: 2751-1748
e-mail: comas@meriti.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5423/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária PATRICIA LOURENÇO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 11093, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de 20.10.05 a 30.05.08; 11.07.08 a 31.12.08; 02.01.09 a 12.02.09; 13.02.09 a 30.05.09; 01.06.09 a 31.12.12; 02.01.13 a 10.10.14 e 13.10.14 a 30.04.16, exercidos em Cargo Comissionado, nesta Prefeitura, com base no art. 50, que acrescentou ao § único ao art. 172 c/c I a IV do art. 80 da Lei 258/82 e art. 2º da Lei 464/88, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 28, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 14031/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATO DA COORDENADORIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Apostila

Anexo a Portaria nº 3383/CDCR de 30/07/1993.
Tendo em vista o que consta no Processo 8081/2016 de 30/06/2016, o Conselho Municipal de Educação, emite Parecer nº 10/2016 de autorização para funcionar com Educação Infantil na modalidade de Creche em horário integral a partir de 04 (quatro) meses e creche parcial a partir de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses para o Jardim Escola Bonequinho Doce Ltda, nome fantasia C.E Santa Thereza, situado na Rua Wilson Lago, nº 06/16, Grande Rio- São João de Meriti/RJ, de acordo com as Deliberações nº 04/2010, nº 01/2012 e 01/2013 – CME/SJM. A partir do ano de 2017.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATO DA COORDENADORIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Apostila

Anexo a Portaria nº 10.02/2014- SEMECEL de 28/11/2014, publicado no DOM de 05/01/2015.
Tendo em vista o que consta no Processo 10328/2015 de 07/08/2015, o Conselho Municipal de Educação, emite Parecer nº 12/2016 de autorização para funcionar com Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano, para Escolinha da Tia Vera Ltda, nome fantasia C.E Tia Vera, situado na Rua Maricá, S/N, Lt 02, Qd 44, Jardim Fátima - São João de Meriti/RJ, de acordo com as Deliberações nº 316/10- CEE/RJ e nº 01/2012 – CME/SJM. A partir do ano de 2016.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATO DA COORDENADORIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadoria de Legislação e Normas, em atendimento ao Processo nº 13329/2016, de 19/09/2016, comunica o encerramento das atividades educacionais, a partir de fevereiro de 2016, do Centro Educacional Menino Jesus Ltda, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 596, Agostinho Porto – Município de São João de Meriti/RJ,

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS ATO DA COORDENADORIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos referente ao Recolhimento do Acervo Escolar do Centro Educacional Menino Jesus Ltda, na Avenida Roberto Silveira, nº 596, Agostinho Porto, município de São João de Meriti/RJ, cessam os efeitos da comissão constituída pelos Supervisores Educacionais Lucimei Correa Correia, matrícula nº 8406, Laura Santa Rosa de Carvalho, matrícula nº 7709 e Heloisa Helena Correa da Costa, matrícula

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

PORTARIA Nº 10.02/2016-SEMECEL São João de Meriti, 28 de outubro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações nº 316/2010-CEE/RJ, nº 04/2010-CME/SJM e nº 01/2012-CME/SJM e considerando o Parecer nº 08/2015 - COLEN, de 24/09/2015, Comissão de Vistoria Inicial, Parecer nº 06/2016 – COLEN da Comissão de Vistoria Final e Parecer 07/2016-CME/SJM, publicado no DOM de 17/10/2016, anexados ao Processo nº 9485/2015, de 24/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionamento do COLÉGIO GUERRA, com sede na Rua Bernardino, nº 80, Agostinho Porto - São João de Meriti/RJ – CEP 25.525-340, ministrando:
I - EDUCAÇÃO INFANTIL: Creche a partir de 03 (três) e Pré-Escolar de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em horário parcial.
II - ESINO FUNDAMENTAL: 1º ao 5º ano de escolaridade.

Art. 2º - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

III - ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO GUERRA LTDA-ME. CNPJ 22.580.242/0001-34, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social registrado sob o NIRE nº 33209977229 na JUCERJA em 29/05/2015, tendo como sócios Simone Maia Guerra, RG nº 204402457/DIC-RJ, CPF nº 107.451.187-55 e Ivan de Souza Guerra, RG nº 5087664/IFP-RJ, CPF nº 565.824.637-72, sendo a primeira representante legal.
IV - DENOMINAÇÃO (nome fantasia) - COLÉGIO GUERRA
V - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

Diretora: Geovana Juliati Mendonça Reg. nº 979/2000 – UCAM

Diretora Substituta: Miriam dos Santos Monteiro Reg. nº 20060506414915/2009 - UNIGRANRIO

Secretário: Flávio Leandro Maia Guerra Reg. nº 37276/2016 – SENAC

Orientadora Educacional: Edilaine Tomé Imbassahy Mendes Reg. nº 0007473/2015 – UNIV. ESTÁCIO DE SA

VI - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO – Regime de externato com frequência mista em dois turnos.

VII - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA:
Educação Infantil: 67 (sessenta e sete) alunos por turno.
Ensino Fundamental : 92 (noventa e dois) alunos por turno.

Total Geral: 318 (trezentos e dezoito) alunos em dois turnos.

Art. 3º - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no 5º Ofício/SJM, sob o nº 81548, Livro B 598, datado de 20/08/2015.

Art. 4º - Esta Portaria terá como consignado para início de atividades o ano de 2016, conforme Parecer nº 08/2015 – COLEN de 24/09/2015.

Atenciosamente,

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer